



DECRETO Nº 058/2018

SÚMULA: Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018, na Câmara Municipal, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentos das Violências.”**

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Rosangela Bueno Galo
Presidente do CMDCA